



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 23/2024

Atílio Vivacqua – ES, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 001/2024** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **WDS TELECON LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 096.356.043/0001-89, Inscrição Estadual 082.643.34-2, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 183, Santo Antonio, CEP. 29.300-500, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro - Atílio Vivacqua-ES – CEP – 29.490-000 - CNPJ – 01.637.153/0001-07
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br